



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 1397/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Processo Administrativo Nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

**D
I
S
P
E
N
S
A**

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

1461

PROCESSO/ANO: 1397 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE GOVERNO
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/02/2019 08:28:32
SÚMULA: OFÍCIO Nº 044/2019/SEGOV/CHGABINETE/SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECR. MUN. DE GOVERNO - SEGOV, COM RELAÇÃO À VIAGEM DO EXMO. SR. PREFEITO À CIDADE DE BRASÍLIA /DF, CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício nº. 044/2019 – SEGOV/CHGABINETE

Jaguariáiva, 07 de fevereiro de 2019.

Ref.: **Solicitação de contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com relação à viagem do Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília**

Prezado Senhor Diretor:

Por meio do presente, solicitamos a abertura de Procedimento Licitatório para a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com relação à viagem do Excelentíssimo Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

Em tempo, encaminhamos 05 (cinco) orçamentos, para a composição de preços, juntamente com o “Termo de Referência”, onde constam todas as informações necessárias pertinentes à solicitação.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

GISELLE INAIARA SYRING
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Ao
Exmo. Senhor
MAURICIO FERNANDES
D.D. Diretor do Departamento de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Nesta



TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Ref.: Solicitação de contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com relação à viagem do Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília

“Termo de Referência”

I. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com relação à viagem do Excelentíssimo Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

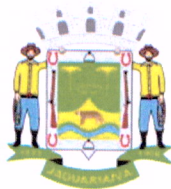
II. DA JUSTIFICATIVA: Tal solicitação justifica-se a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, com relação à viagem do Excelentíssimo Senhor Prefeito a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos pertinentes à municipalidade, junto aos Ministérios, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019.

III. DO DESCRITIVO:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUAN T.
1	Fornecimento de passagens aéreas, sendo: 01 (uma) passagem de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Curitiba, por volta das 07:00 horas, do dia 18/02/2019. 01 (uma) passagem de volta (de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escala, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Brasília, por volta das 19:00 horas, do dia 19/02/2019. 01 (uma) hospedagem, da seguinte forma: Apartamento de 34 m², com 01 (uma) cama de casal, varanda, acesso a internet e café da manhã incluso na estadia, na cidade de Brasília/DF. Obs.: Check-in em 18/02/2019 e Checkout em 19/02/2019.	SERVIÇO	1

IV. DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

V. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O fornecimento das passagens aéreas ou e-ticket e voucher de hospedagem, deverão ser enviados em **até 03 (três) dias úteis, antes do referido deslocamento**. Ainda, não será admitido atraso.

A prestação de serviços ocorrerá da seguinte forma:

Fornecimento de passagens aéreas, sendo:

- 01 (uma) passagem de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF), sem escala, com bagagem despachada;

Obs.: saída da cidade de Curitiba, por volta das 07:00 horas, do dia 18/02/2019.

- 01 (uma) passagem de volta (de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escala, com bagagem despachada;

Obs.: saída da cidade de Brasília, por volta das 19:00 horas, do dia 19/02/2019.

- 01 (uma) hospedagem, da seguinte forma:

Apartamento de 34 m², com 01 (uma) cama de casal, varanda, acesso a internet e café da manhã incluso na estadia, na cidade de Brasília/DF.

Obs.: Check-in em 18/02/2019 e Checkout em 19/02/2019.

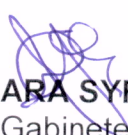
VI. DA ENTREGA: As passagens aéreas ou e-tickets e voucher de hospedagem, deverão ser encaminhados para os endereços eletrônicos: "gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br" e "gabinete_pmj@hotmail.com", confirmando o envio pelo telefone: (43) 3535-9478.

VII. DA CONTRATADA: A empresa deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento; a licitante vencedora sujeitar-se-á a prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas.

VIII. DA CONTRATANTE: Fica a cargo da contratante, encaminhar à empresa vencedora, todos os dados referentes ao passageiro e hóspede, para que a empresa dê prosseguimento à emissão das passagens e voucher de hospedagem.

IX. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A responsável será Raíza Ribeiro Cândido Cezar, Chefe de Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Governo.

Atenciosamente,


GISELLE INAIARA SYRING

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Governo



ORÇAMENTOS

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.743.031/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2009	
NOME EMPRESARIAL ECOLOGICATUR AGENCIA DE VIAGENS S/S LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada					
LOGRADOURO R FERNANDO DE NORONHA		NÚMERO 3450		COMPLEMENTO CASA 60	
CEP 82.650-505	BAIRRO/DISTRITO SANTA CANDIDA		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade.ro@hotmail.com		TELEFONE (41) 3264-5694 / (41) 3264-5694			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2019 às 11:36:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RE: Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 11:10

Para: Karla Biassio Ecologicatur <karla@ecologicatur.com.br>

Karla, desculpe o incômodo novamente, mas preciso que nesta cotação, também esteja incluso o valor de hospedagem no seguinte hotel:

Hotel Kubitschek Plaza

Chegada: 18 de fevereiro de 2019;

Saída: 19 de fevereiro de 2019.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com**De:** GABINETE SEGOV - PMJ**Enviado:** quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 10:47**Para:** Karla Biassio Ecologicatur**Assunto:** Cotação de Preços (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

Bom dia, Karla.

Conforme nosso contato telefônico, hoje, 07 de fevereiro de 2019, venho por meio desta solicitar:
Cotação de Preço, **em caráter de urgência**, pertinente a Passagem Aérea, conforme descrito abaixo:

01 (uma) passagem aérea

De: Curitiba/PR

Para: Brasília/DF

Data e Horário de Ida: 18 de fevereiro de 2019 às 07:00 horas;

Data e Horário de Volta: 19 de fevereiro de 2019 às 19:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com

RE: Cotação de viagem - Brasília de 18 a 19/fev

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 11:33

Para: karla Biassio <karla@ecologicatur.com.br>

Karla,

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Att.

De: karla Biassio <karla@ecologicatur.com.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 11:27

Para: GABINETE SEGOV - PMJ

Assunto: Cotação de viagem - Brasília de 18 a 19/fev

Oi, Raíza, bom dia,

Segue abaixo a cotação solicitada de passagem para Brasília ida dia 18 e volta 19/fev.

O valor do aéreo abaixo é por pessoa e tem e valores de tarifa: com direito a mala despachada de 23kg e sem mala. Ambas tarifas dão direito a 1 mala de mão de até 10kg que caiba nos compartimentos internos da aeronave.

A cotação do Hotel, o valor abaixo é da diária em apartamento INDIVIDUAL.

Qualquer dúvida, estou a disposição,

Att,

Karla Zella de Sá Biassio

Fone (41) 3027-3443

Cel/Whats (41) 98809-8006

Email - karla@ecologicatur.com.br

Ecologicatur Agência de Viagens e Passeios Ecológicos

CNPJ - 10.743.031/0001-96

Curitiba/PR

Atendente:
E-mail:
Telefone:Karla Zella de Sá Biassio
Karla@ecologicatur.com.br
55 41 30273443

Trecho: CURITIBA/BRASILIA - 18 Fev -

Avião	Classificação	Partida	Retorno	Origem	Destino	Bagagem	Taxa de embarque	Taxa de seguro	Total
Avianca ✈️	6243	18 Fev 06:00	18 Fev 07:10	CURITIBA (CWB)	SAO PAULO (GRU)	✖️	R\$ 533,50	R\$ 32,95	R\$ 566,45
Avianca ✈️	6362	18 Fev 08:00	18 Fev 11:00	SAD PAULO (GRU)	BRASILIA (BSB)	1 23kg por peça	R\$ 616,00	R\$ 32,95	R\$ 648,95
Azul 🇧🇷	4097	18 Fev 06:00	18 Fev 07:00	CURITIBA (CWB)	CAMPINAS (VCP)	✖️	R\$ 1.216,49	R\$ 32,95	R\$ 1.249,44
Azul 🇧🇷	4466	18 Fev 09:15	18 Fev 10:50	CAMPINAS (VCP)	BRASILIA (BSB)	23kg total	R\$ 1.298,99	R\$ 32,95	R\$ 1.331,94
Coil 🇧🇷	1785	18 Fev 06:55	18 Fev 08:50	CURITIBA (CWB)	BRASILIA (BSB)	✖️	R\$ 1.748,89	R\$ 32,95	R\$ 1.781,84
Coil 🇧🇷	1786	18 Fev 06:55	18 Fev 08:50	CURITIBA (CWB)	BRASILIA (BSB)	1 23kg por peça	R\$ 1.820,39	R\$ 32,95	R\$ 1.853,34

Trecho: BRASILIA/CURITIBA - 19 Fev

Avião	Classificação	Partida	Retorno	Origem	Destino	Bagagem	Taxa de embarque	Taxa de seguro	Total
Azul 🇧🇷	4181	19 Fev 19:15	19 Fev 20:55	BRASILIA (BSB)	CAMPINAS (VCP)	✖️	R\$ 170,90	R\$ 29,49	R\$ 200,39
Azul 🇧🇷	4361	19 Fev 21:30	19 Fev 22:35	CAMPINAS (VCP)	CURITIBA (CWB)	23kg total	R\$ 235,90	R\$ 29,49	R\$ 265,39
Coil 🇧🇷	1784	19 Fev 20:45	19 Fev 22:45	BRASILIA (BSB)	CURITIBA (CWB)	✖️	R\$ 179,90	R\$ 29,49	R\$ 209,39
Coil 🇧🇷	1785	19 Fev 20:45	19 Fev 22:45	BRASILIA (BSB)	CURITIBA (CWB)	1 23kg por peça	R\$ 244,90	R\$ 29,49	R\$ 274,39
LATAM 🇧🇷	3151	19 Fev 18:45	19 Fev 20:45	BRASILIA (BSB)	CURITIBA (CWB)	✖️	R\$ 179,90	R\$ 29,49	R\$ 209,39
LATAM 🇧🇷	3152	19 Fev 18:45	19 Fev 20:45	BRASILIA (BSB)	CURITIBA (CWB)	1 23kg por peça	R\$ 244,90	R\$ 29,49	R\$ 274,39

**DESTINO:** BRASILIA (BSB) / DF, BRASIL

Standard Individual Bed Breakfast R\$ 224,00 R\$ 14,94 1x R\$ 238,94

Kubitschek Plaza Hotel

Hotel 18 Feb 19 Feb Brasilia



4 Estrelas

Luxo Individual Bed Breakfast R\$ 304,00 R\$ 21,10 1x R\$ 325,10

SHN QUADRA 02 BLOCO E SETOR HOTELEIRO NORTE - Brasilia - BR

3 127,73
4 2.366,67

= R\$ 2.366,67

Observe acima as opções e cotações para a viagem solicitada.

Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou o pagamento da reserva garante a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.



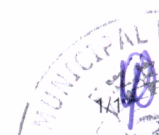
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.041.602/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 29/01/1996	
NOME EMPRESARIAL EAVT AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 476	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 84.010-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2019 às 13:32:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RE: Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília**

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 11:11

Para: joao@evidenciaturismo.com.br <joao@evidenciaturismo.com.br>

João, desculpe o incômodo novamente, mas preciso que nesta cotação, também esteja incluso o valor de hospedagem no seguinte hotel:

Hotel Kubitschek Plaza

Chegada: 18 de fevereiro de 2019;

Saída: 19 de fevereiro de 2019.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariá

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com

De: GABINETE SEGOV - PMJ**Enviado:** quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 10:48**Para:** joao@evidenciaturismo.com.br**Assunto:** Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

Bom dia, João.

Conforme nosso contato telefônico, hoje, 07 de fevereiro de 2019, venho por meio desta solicitar:
Cotação de Preço, **em caráter de urgência**, pertinente a Passagem Aérea, conforme descrito abaixo:

01 (uma) passagem aérea

De: Curitiba/PR

Para: Brasília/DF

Data e Horário de Ida: 18 de fevereiro de 2019 às 07:00 horas;

Data e Horário de Volta: 19 de fevereiro de 2019 às 19:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

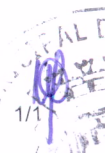
Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariá

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaflorestal@hotmail.com

**RE: Cotação de passagens**

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 13:30

Para: João <joao@evidenciaturismo.com.br>

Boa tarde, João.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Att.

De: João <joao@evidenciaturismo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 12:06

Para: gabinete_pmj@hotmail.com

Assunto: Cotação de passagens

Boa tarde, Raíza! Tudo bem?

Segue orçamento das passagens ida e volta e hospedagem (1 diária)

Valores são dos voos com bagagem despachada. A tarifa do voo de ida está alta, provavelmente a procura pelo voo está bem alta.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

Atenciosamente,

**João Victor G. Cassemiro****Evidência Turismo**

R. Augusto Ribas, 476, Centro - Ponta Grossa/PR

Tel: +55 (42) 32241028 ou +55 (42) 98404-0536

Fax: +55 (42) 32241028

www.evidenciaturismo.com.br

facebook.com/evidenciaviagens

Instagram: @evidenciaviagens

* Nada reservado, somente cotado. Os valores dependem de reserva e disponibilidade.

** Não garantimos a concessão do visto, apenas auxiliamos no processo de requerimento.

*** A responsabilidade de passaporte, vistos, vacinas, autorizações e validade destes documentos para realizar a viagem é de responsabilidade do passageiro. Por gentileza, verifique se está tudo de acordo.





À Prefeitura Municipal de Jaguariá / PR,
a cotação para viagem para Brasília:



Item	Quant.	Descrição	Valor (R\$)
01	01	Passagem aérea saída 18/02/2019 - horário matutino: CURITIBA - BRASÍLIA	R\$ 1.036,46
02	01	Passagem aérea saída 19/02/2019 – horário noturno: BRASÍLIA - CURITIBA	R\$ 233,12
Total Ida e Volta:			R\$ 1.269,58

Item	Quant.	Descrição	Valor total (R\$)
01	01	Diária do Hotel Kubitschek Plaza Brasília	R\$181,00

Nome do responsável pelo orçamento: João Victor Geidelis Cassemiro

Razão Social: EAVT Agencia de Viagens e Turismo LTDA - ME

Número do CNPJ da empresa: 01041602/0001-50

Fone para contato: (42) 3224-1028 Celular: (42) 98404-0536 Fax: (42) 3224-1028

E-mail: joao@evidenciaturismo.com.br Home-page: www.evidenciaturismo.com.br

Endereço da empresa: Rua Augusto Ribas, 476, sala 01, Centro – Ponta Grossa/PR

Data do orçamento: 07/02/2019.

= \$1.450,58

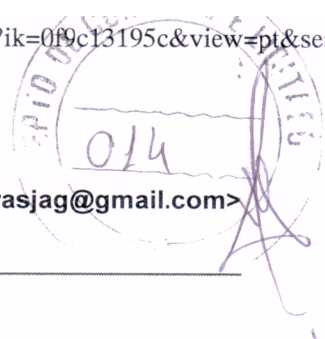
*Validade do valor orçado: até o final do dia.

**Valores das tarifas aéreas podem alterar durante o dia, conforme disponibilidade de lugares no voo e disponibilidade de leitos no hotel e de acordo com a variação do câmbio. Não garantimos o valor das tarifas caso a reserva não seja feita.


Assinatura do Responsável - Carimbo CNPJ
EAVT AGÊNCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA. - ME
Rua Augusto Ribas, 476 - Sala 1
84010-300 - Ponta Grossa - PR



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

**Cotação - Brasília**

2 mensagens

João <joao@evidenciaturismo.com.br>

11 de fevereiro de 2019 11:5

Para: gabinete_pmj@hotmail.com

Cc: comprasjag@gmail.com

Bom dia, Raíza! Tudo bem?

Segue abaixo as informações especificadas dos aéreos e do hotel, conforme solicitado por telefone.

Voo de ida:

cia	saída	chegada	origem	destino(s)	bagagem
Azul	18/Fev 07:00	18/Fev 08:05	Curitiba - Afonso Pena	Campinas - Viracopos	
Azul	18/Fev 09:15	18/Fev 10:50	Campinas - Viracopos	Brasília - Presidente Juscel...	

Voo de volta:

cia	saída	chegada	origem	destino(s)	bagagem
Azul	19/Fev 19:15	19/Fev 20:55	Brasília - Presidente Juscel...	Campinas - Viracopos	
Azul	19/Fev 23:15	20/Fev 00:15	Campinas - Viracopos	Curitiba - Afonso Pena	



Kubistchek Plaza Hotel:

Quarto individual com varanda particular

Internet: Wi-Fi grátis

Entretenimento: TV de tela plana com canais TV a cabo

Alimentação e bebida: serviço de quarto 24 horas e minibar

Repouso: cortinas blackout

Banheiro: banheiro privativo com chuveiro, produtos de toalete de cortesia e um secador de cabelo

Praticidades: cofre, escrivaninha e telefone

Conforto: ar-condicionado e arrumação diária

O hotel teve suas disponibilidades alteradas, devido à passagem do final de semana.

Sendo assim, a diária teve um reajuste, indo para R\$237,00

O aéreo não foi afetado com grande alteração de tarifa.

Qualquer dúvida, me coloco à disposição.

Atenciosamente,

Evidência
Agência de Viagens e Turismo

João Victor G. Cassemiro

Evidência Turismo

R. Augusto Ribas, 476, Centro - Ponta Grossa/PR

Tel: +55 (42) 32241028 ou +55 (42) 98404-0536

Fax: +55 (42) 32241028

www.evidenciaturismo.com.br

facebook.com/evidenciaviagens

Instagram: @evidenciaviagens



* Nada reservado, somente cotado. Os valores dependem de reserva e disponibilidade.

** Não garantimos a concessão do visto, apenas auxiliamos no processo de requerimento.

*** A responsabilidade de passaporte, vistos, vacinas, autorizações e validade destes documentos para realizar a viagem é de responsabilidade do passageiro. Por gentileza, verifique se está tudo de acordo.

Compras Jaguariáiva <comprasjag@gmail.com>
Para: gabinete_pmj@hotmail.com

11 de fevereiro de 2019 13:50

Obrigada, Raíza.

Att.

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariáiva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

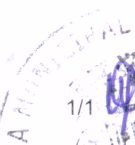
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.280.617/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/11/1982	
NOME EMPRESARIAL J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL DULCÍDIO		NÚMERO 1086	COMPLEMENTO
CEP 84.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO eliete@pramio.com.br		TELEFONE (42) 3220-7300 / (42) 3225-1929	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2019** às **13:46:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RE: Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 11:12

Para: cristine@jdeggraf.com.br <cristine@jdeggraf.com.br>

Cristine, desculpe o incômodo novamente, mas preciso que nesta cotação, também esteja incluso o valor de hospedagem no seguinte hotel:

Hotel Kubitschek Plaza

Chegada: 18 de fevereiro de 2019;

Saída: 19 de fevereiro de 2019.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaforestal@hotmail.com**De:** GABINETE SEGOV - PMJ**Enviado:** quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 10:54**Para:** cristine@jdeggraf.com.br**Assunto:** Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

Bom dia, Cristine.

Conforme nosso contato telefônico, hoje, 07 de fevereiro de 2019, venho por meio desta solicitar:
Cotação de Preço, **em caráter de urgência**, pertinente a Passagem Aérea, conforme descrito abaixo:

01 (uma) passagem aérea

De: Curitiba/PR

Para: Brasília/DF

Data e Horário de Ida: 18 de fevereiro de 2019 às 07:00 horas;

Data e Horário de Volta: 19 de fevereiro de 2019 às 19:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaforestal@hotmail.com

RE: Orçamento passagem Brasilia

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 14:28

Para: Cristine <cristine@jdegraf.com.br>

Boa tarde, Cristine.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.



Att.

De: Cristine <cristine@jdegraf.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 13:07**Para:** gabinete_pmj@hotmail.com**Assunto:** Orçamento passagem Brasilia

RES: Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

Cristine <cristine@jdeggraf.com.br>

Qui, 07/02/2019 13:55

Para: 'GABINETE SEGOV - PMJ' <gabinete_pmj@hotmail.com>

Valor atualizado com bagagem

nilva@jdeggraf.com.br

Cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo base	bagagem	valor
QGL	G3 1785	18/Fev 06:55	18/Fev 08:50	Curitiba - Afonso Pena	Brasília - Presidente Juscel...	0	738	OW Y - YPOZDSY	1	R\$ 1853,34
FLATAM	LA 3151	19/Fev 18:45	19/Fev 20:45	Brasília - Presidente Juscel...	Curitiba - Afonso Pena	0	321	OW G-GE0X0W8/G	1	R\$ 274,39

Cristine Félix da Silva
 cristine@jdeggraf.com.br
 J Degraf Viagens e Turismo LTDA.
 +55 (42) 3220-7304 / +55 (42) 8403-9946

É de total responsabilidade do cliente a conferência imediata de nomes corretos, voos e datas. A agência não se responsabiliza por reclamações posteriores.



De: GABINETE SEGOV - PMJ [mailto:gabinete_pmj@hotmail.com]

Enviado em: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 11:12

Para: cristine@jdeggraf.com.br

Assunto: RE: Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

Cristine, desculpe o incômodo novamente, mas preciso que nesta cotação, também esteja incluso o valor de hospedagem no seguinte hotel:

Hotel Kubitschek Plaza

Chegada: 18 de fevereiro de 2019;

Saída: 19 de fevereiro de 2019.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
 Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariá

Chefe de Desenvolvimento Urbano
 - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaforestal@hotmail.com

De: GABINETE SEGOV - PMJ

Enviado: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 10:54

Para: cristine@jdeggraf.com.br

Assunto: Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

Bom dia, Cristine.

Conforme nosso contato telefônico, hoje, 07 de fevereiro de 2019, venho por meio desta solicitar:
 Cotação de Preço, **em caráter de urgência**, pertinente a Passagem Aérea, conforme descrito abaixo:

01 (uma) passagem aérea

De: Curitiba/PR

Para: Brasília/DF

Data e Horário de Ida: 18 de fevereiro de 2019 às 07:00 horas;

Data e Horário de Volta: 19 de fevereiro de 2019 às 19:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
 Atenciosamente,



Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

ATT Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Conforme solicitado segue abaixo cotação

Lembro que somente a compra garante a tarifa

R\$ 2128,34 voos

		saída	chegada	origem	destino	
X GOL	Ⓢ G3 1785	18/Fev 06:55	18/Fev 08:50	Curitiba - Afonso Pena	Brasília - Presidente Juscel...	0
X LATAM	Ⓢ LA 3151	19/Fev 18:45	19/Fev 20:45	Brasília - Presidente Juscel...	Curitiba - Afonso Pena	0

	hospedagem	saída	chegada	cidade	tipo de quarto	café
X Kubitschek Plaza Hotel	★★★★★	18/Fev	19/Fev	Brasília	STANDARD CAMA CASAL	Café

R\$ 202,74 hospedagem

= \$2.330,47



Cristine Félix da Silva

cristine@jdeggraf.com.br

J Degraf Viagens e Turismo LTDA.

+55 (42) 3220-7304 / +55 (42) 8403-9946

78283617/0001-57

J. DEGRAFF VIAGENS E TURISMO
LTDA

RUA CEL. DULCÍDIO, 1086

CEP: 84010-000

PONTA GROSSA

PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADAstro NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.690.085/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/06/2003	
NOME EMPRESARIAL DAVID JOAO PEREIRA E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N H TURISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 591	COMPLEMENTO SALA 07	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NHTURISMO@NHTURISMO.COM.BR		TELEFONE (43) 3535-3049 / (43) 3535-7046	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2019** às **14:32:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RE: Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 11:11

Para: nhturismo@nhturismo.com.br <nhturismo@nhturismo.com.br>

Helena, desculpe o incômodo novamente, mas preciso que nesta cotação, também esteja incluso o valor de hospedagem no seguinte hotel:

Hotel Kubitschek Plaza

Chegada: 18 de fevereiro de 2019;

Saída: 19 de fevereiro de 2019.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariá

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaforestal@hotmail.com**De:** GABINETE SEGOV - PMJ**Enviado:** quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 10:47**Para:** nhturismo@nhturismo.com.br**Assunto:** Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

Bom dia, Helena.

Conforme nosso contato telefônico, hoje, 07 de fevereiro de 2019, venho por meio desta solicitar:
Cotação de Preço, **em caráter de urgência**, pertinente a Passagem Aérea, conforme descrito abaixo:

01 (uma) passagem aérea

De: Curitiba/PR

Para: Brasília/DF

Data e Horário de Ida: 18 de fevereiro de 2019 às 07:00 horas;

Data e Horário de Volta: 19 de fevereiro de 2019 às 19:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a **cotação** no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raiza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariá

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaforestal@hotmail.com

RE: Cotação de viagem

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 14:23

Para: NH Turismo <nhturismo@nhturismo.com.br>

Boa tarde, Helena.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

Att.

De: NH Turismo <nhturismo@nhturismo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 13:55

Para: gabinete_pmj@hotmail.com

Assunto: Cotação de viagem

Boa tarde Raiza, como vai?

Segue abaixo a cotação solicitada, por e-mail nesta data.

Obs.: Estou enviando todos os horários de vôos disponíveis, de acordo com os horários solicitados, e todas as opções de hospedagem.

Caso esteja de acordo, por gentileza enviar o nome e data de nascimento do passageiro para seguirmos com a reserva, e se precisar de traslado também poderemos cotar.

Trecho: CWB > BSB - 18 Feb - 1 ADT

Reclib. CWB > BSB = 10 FCV = 1 PAB.				Origem		Destino		Class		Legenda		Tempo		Tempo	
Aviadora	Class	Origem	Destino	Class	Legenda	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo
Avianca	6243	18 Feb 06:00	18 Feb 07:10	CURITIBA (CWB)	SAO PAULO (GRU)	0	320	LLO1006	OW		R\$ 485,00	R\$ 32,95	R\$ 48,50	R\$ 566,45	
Avianca	6362	18 Feb 08:00	18 Feb 11:00	SAO PAULO (GRU)	BRASILIA (BSB)	1	320	LLO1006	OW	 23KG POR PEÇA	R\$ 560,00	R\$ 32,95	R\$ 56,00	R\$ 648,95	

Trecho: BSB > CWB - 19 Feb - 1 ADT

Aviadora	Class	Origem	Destino	Class	Legenda	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	
Azul	4181	19 Feb 19:15	19 Feb 20:55	BRASILIA (BSB)	CAMPINAS (VCP)	0	E90	U210RKBG	RT		R\$ 123,90	R\$ 29,49	R\$ 40,00	R\$ 193,39
Azul	4361	19 Feb 21:30	19 Feb 22:35	CAMPINAS (VCP)	CURITIBA (CWB)	0	E95	U210RKBG	RT	1 23KG TOTAL	R\$ 188,90	R\$ 29,49	R\$ 40,00	R\$ 258,39
Gol	1784	19 Feb 20:45	19 Feb 22:45	BRASILIA (BSB)	CURITIBA (CWB)	0	738	BPZZBTZ	RT		R\$ 134,90	R\$ 29,49	R\$ 40,00	R\$ 204,39
									RT	1 23KG POR PEÇA	R\$ 199,90	R\$ 29,49	R\$ 40,00	R\$ 269,39
LATAM	3151	19 Feb 18:45	19 Feb 20:45	BRASILIA (BSB)	CURITIBA (CWB)	0	321	GE0X0W9	OW		R\$ 139,90	R\$ 27,79	R\$ 40,00	R\$ 207,69
									OW	1 23KG POR PEÇA	R\$ 204,90	R\$ 27,79	R\$ 40,00	R\$ 272,69

Obs: Não possui Ida sem escala, o que impossibilita sua consideração

DESTINO: BRASILIA (BSB) / DF, BRASIL

Hotel	Class	Origem	Destino	Class	Legenda	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo	Tempo
Kubitschek Plaza Hotel	18 Feb	19 Feb	Brasília	4 Estrelas	Standard Cama casal	Bed Breakfast	R\$ 194,00	R\$ 14,94	1x	R\$ 208,94			
					Standard Duplo Twin	Bed Breakfast	R\$ 194,00	R\$ 14,94	1x	R\$ 208,94			
					Standard Individual	Bed Breakfast	R\$ 194,00	R\$ 14,94	1x	R\$ 208,94			
					Luxo cama casal	Bed Breakfast	R\$ 274,00	R\$ 21,10	1x	R\$ 295,10			
					Luxo Duplo Twin	Bed Breakfast	R\$ 274,00	R\$ 21,10	1x	R\$ 295,10			
					Luxo Individual	Bed Breakfast	R\$ 274,00	R\$ 21,10	1x	R\$ 295,10			
					Suite Diamantina cama casal	Bed Breakfast	R\$ 394,00	R\$ 30,34	1x	R\$ 424,34			

SHN QUADRA 02 BLOCO E SETOR HOTELEIRO NORTE - Brasília - BR

Observe acima as opções e cotações para a viagem solicitada.

Tarifas sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou o pagamento da reserva garante a tarifa.

Desde já agradeço a preferência e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Helena David

NH TURISMO

Viaje com Tranquilidade!

RECEBI

07/02/19

Raiza R. Cândido Cezar

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Decreto 192/2018

07/02/2019

Email – GABINETE SEGOV - PMJ – Outlook

[Handwritten signature]

CNPJ: 05.690.085/0001-09
Tel.: +55 43 3535 3049
Avenida Antônio Cunha, 591, sala-07
Jaguariaíva/PR – Brasil – CEP: 84200-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.393.407/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2001	
NOME EMPRESARIAL P. C. SARTORI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CYGNUS PRODUCOES E EVENTOS					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CORONEL BITTENCOURT		NÚMERO 265	COMPLEMENTO		
CEP 84.010-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMAURI@JUSTUS.COM.BR		TELEFONE (42) 2101-7700			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/02/2019** às **14:38:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RE: Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 11:11

Para: paola@cygnusturismo.com.br <paola@cygnusturismo.com.br>

Cc: sandra@cygnusturismo.com.br <sandra@cygnusturismo.com.br>

Paola, desculpe o incômodo novamente, mas preciso que nesta cotação, também esteja incluso o valor de hospedagem no seguinte hotel:

Hotel Kubitschek Plaza

Chegada: 18 de fevereiro de 2019;

Saída: 19 de fevereiro de 2019.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaforestal@hotmail.com**De:** GABINETE SEGOV - PMJ**Enviado:** quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 10:51**Para:** paola@cygnusturismo.com.br**Cc:** sandra@cygnusturismo.com.br**Assunto:** Cotação de Preço (em caráter de urgência) | Passagem Aérea para Brasília

Bom dia, Paola.

Conforme nosso contato telefônico, hoje, 07 de fevereiro de 2019, venho por meio desta solicitar:
Cotação de Preço, **em caráter de urgência**, pertinente a Passagem Aérea, conforme descrito abaixo:

01 (uma) passagem aérea

De: Curitiba/PR

Para: Brasília/DF

Data e Horário de Ida: 18 de fevereiro de 2019 às 07:00 horas;

Data e Horário de Volta: 19 de fevereiro de 2019 às 19:00 horas.

Em tempo, peço, por gentileza, que encaminhe-nos a cotação no modelo da empresa, pois esta, deverá estar devidamente assinada pelo responsável, com o carimbo da empresa, e demais informações como: endereço, telefone, e-mail, CNPJ, etc.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.
Atenciosamente,

Raíza Ribeiro Cândido Cezar

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Desenvolvimento Urbano - SEGOV

(43) 9 9920-8252 e/ou (43) 3535-9478

Skype: raizaforestal@hotmail.com

RE: Cotação Passagem aérea e Hotel BRASÍLIA

GABINETE SEGOV - PMJ

Qui, 07/02/2019 15:05

Para: Sandra <sandra@cygnusturismo.com.br>

Boa tarde, Sandra.

Confirmo o recebimento da cotação, e assim, agradeço a atenção prestada.

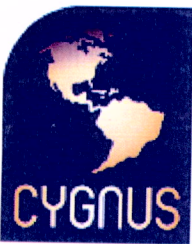
Att.

De: Sandra <sandra@cygnusturismo.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019 15:00**Para:** gabinete_pmj@hotmail.com**Assunto:** Cotação Passagem aérea e Hotel BRASÍLIA

Raiza, boa tarde!

Segue anexo cotação de passagem aérea e Hotel para Brasília

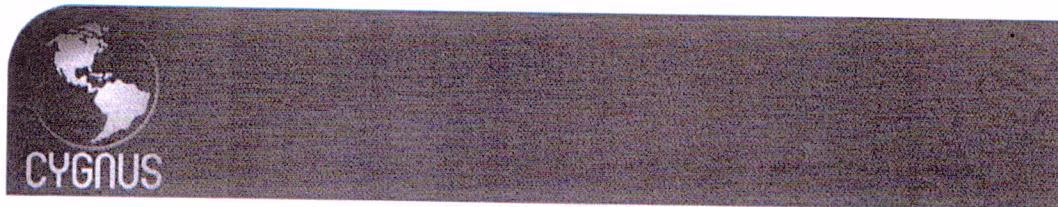
Atenciosamente

**Sandra Mara Gomes****Consultora de Viagens - Corporativo**E-mail: sandra@cygnusturismo.com.brHotmail: sandra11gomes@hotmail.comSkype: [Sandra.cygnus](https://www.skype.com/people/Sandra.cygnus)

TRAVEL GROUP

Tel.: (42)3027-2700 – (42) 9964-0150 – (42) 9911-2057





Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2019.

Segue Cotação:
Passagem aérea

Ida – Valor total com taxas: R\$ 1.853,32

Sis	Cia/Voo	Saída	Chegada	Dur	Avião	Esc / Parada
☒	G3 GOL 1785	Curitiba (CWB) Seg, 18 Feb 06:55	Brasília (BSB) Seg, 18 Feb 08:50	1h:55m	738	0

Volta – Valor total com taxas: R\$ 274,39

Sis	Cia/Voo	Saída	Chegada	Dur	Avião	Esc / Parada
☒	G3 GOL 1784	Brasília (BSB) Ter, 19 Feb 20:45	Curitiba (CWB) Ter, 19 Feb 22:45	2h:00m	738	0

Total Geral com taxas e bagagem despachada: R\$ 2.127,71

Hotel



KUBITSCHKE PLAZA
HOTEL
SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 02 BLOCO E SETOR
HOTELEIRO NORTE
4,42 km do Centro

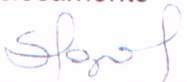
Ap single Standard cama casal com café da manhã

Valor total com taxas: R\$ 202,73

= 2 330,44 = **R\$ 2 330,44**

Nada reservado, apenas cotado, valores sujeitos a alteração sem prévio aviso.

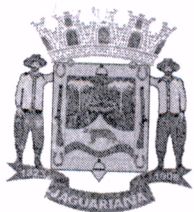
Atenciosamente


Sandra Mara Gomes

393 407/0001-87
DE SARTORI AGÊNCIA DE
VIAGENS E TURISMO LTDA
Rua Coronel Bittencourt, 265
4010-290 Ponta Grossa - PR

Rua Coronel Bittencourt, 265 | 84010-290 | Centro | Ponta Grossa | PR
42. 3027-2700 | www.cygnusturismo.com.br

PARECER JURÍDICO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 11 de fevereiro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 1397/2018

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, a fim de atender requisição da Secretaria Municipal de Governo, solicitamos Parecer Jurídico sobre a possibilidade de realização de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

Oportunamente, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subcrevo-me.


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA JURIDICA



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: Trata o presente expediente de solicitação do departamento de Compras acerca da Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir necessidades da SEGOV, já que o Chefe do Executivo necessita realizar uma viagem a Brasília em missão oficial, tendo em conta a legislação vigente, demandaria excesso de formalismo para tanto, nos termos da norma do artigo 24 da lei de licitação.

Passo a opinar.

O processo encontra-se formalmente em ordem, com inclusa dotação orçamentária.

O valor que se apresenta para a aquisição do material se enquadra no parágrafo único do artigo 24 da Lei de Licitações, ou seja, é inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

E sabido que, no Direito Administrativo Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento legal na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, in litteris: expeça-se

"Art.37. ...

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os correntes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". (destacou-se)

E, no âmbito infraconstitucional, o art. 2º da Lei nº .

8.666/93 (Lei das Licitações) traz regra idêntica:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações concessões, permissões e locações da Administração

Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei" (destacou-se)

Como se vê, o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º da Lei nº 8.666/93, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos específicos na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. De fato, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à regra de licitar, a contratação direta de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração Pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo; aliás, é este o entendimento adotado por JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR:

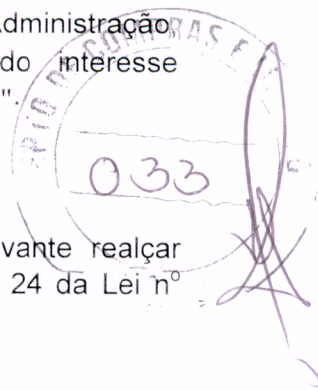
„As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderá advir".

Os doutrinadores justificam esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de um procedimento licitatório ser superior ao benefício que dele poderia ser extraído. A respeito do assunto, eis o magistério de JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

"o reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à

vantagem direta auferível pela Administração decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo".



Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que, entre outras, traz as seguintes disposições:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

I — para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

II — para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Analisando por este prisma estando os valores cotados para as compras ou serviços dentro dos limites estabelecidos pelo artigo 24, não vemos empecilho em contratar na forma de dispensa de licitação.

Salvo melhor entendimento este é o meu parecer.

Procuradoria Geral, 11 de fevereiro de 2019.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

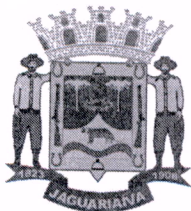
Procuradora Geral do Município

1532
RECEBIDO EM
12/02/19
NO GABINETE ÀS 11:55 h
Pamela de Almeida Correa
SECO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VIAGEM OFICIAL BRASÍLIA/DF		1.000	274.3900	274.39
2	VIAGEM OFICIAL BRASÍLIA/DF		1.000	202.7300	202.73
3	VIAGEM OFICIAL BRASÍLIA/DF		1.000	1.853.3200	1.853.32



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiá, 13 de fevereiro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 1397/2019

À

Secretaria de Planejamento



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

Valor (R\$)
2.330,44 (Dois mil, trezentos e trinta reais, e quarenta e quatro centavos)

A elegibilidade do Fornecedor justifica-se em razão de que o mesmo compreende todos os requisitos do Termo de Referência formulado pela Secretaria de Governo, no que tange aos voos prescindirem de escalas, o que impossibilita a contratação, ainda que sejam cotações inferiores.

Subcrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Exercício de 2019

Nota de Bloqueio ESTADO DO PARANÁ

Nº do Bloqueio: 7208/2019

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA

Órgão: 02 - Gestão Administrativa
Unidade: 02.001 - Gestão Administrativa
Funcional: 04.122.0003 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Código reduzido: 8



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	12/02/2019		null	2.330,44	null

Protocolo 1397/19 Val referente a fornecimento de passagens aéreas e hospedagem.

Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento

DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 78.280.617/0001-03

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Ricardo Enei, falecido, neste ato representado pela sócia e inventariante Jeanine Degraf Enei, brasileira, natural de Ponta Grossa, Paraná, viúva empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Princesa Isabel, 228, Orfãos, CEP 84010-460, portadora da CIRG número 737.777-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF número 242.778.609-82 e Eliana Degraf, brasileira, natural de Ponta Grossa, Paraná, solteira, maior, nascida em 26/04/1955, empresária, residente e domiciliada em Carambei, Paraná, à Avenida dos Pioneiros, s/n, Km 06, CEP 84145-000, portadora da CIRG número 1.177.540, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF número 340.566.889-15, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **J Degraf Viagens e Turismo Ltda EPP**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Coronel Dulcídio, 1086, Centro, CEP 84010-280, inscrita no CNPJ sob o número 78.280.617/0001-03, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número 41204889280 em 25/09/2002, resolvem de comum acordo efetuar as seguintes alterações em seu contrato social:

Primeira Cláusula: Retira-se da sociedade por falecimento Ricardo Enei, já qualificado anteriormente, o qual possuía 26.400 quotas, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) que são transferidas para a viúva meeira Jeanine Degraf Enei, já qualificada acima, conforme escritura pública de inventário e adjudicação lavrado sob o livro 0149-N, folha 066 do Serviço Notarial Luiz Sebastião, em 19/05/2011.

Segunda Cláusula: Com a alteração havida o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas, à R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Eliana Degraf	3.600 quotas	R\$ 3.600,00
Jeanine Degraf Enei	116.400 quotas	R\$ 116.400,00

Terceira Cláusula: A sócia Jeanine Degraf Enei, já qualificada acima, que possui 116.400 quotas, no valor de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), cede e transfere por venda 8.400 quotas, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para a sócia ingressante Vilmarcia Degraf, brasileira, natural de Ponta Grossa, Paraná, solteira, maior, nascida em 11/09/1970, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Princesa Isabel, 454, Orfãos, CEP 84015-215, portadora da CIRG número 4.412.066-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF número 800.871.249-04, dando plena e total quitação das quotas vendidas.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do alto
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Apresente a cópia autêntica da original, Dou fe.

Distrito
Piriquitos

07 AGO. 2014

☐ Laonidas Marcer Carneiro - Tabelião
☐ Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
☐ Juliana Patrícia Koonen Vitorino - Escrevente
☐ Eliana Fernanda Tetiedemann Santos - Escrevente
☐ Jessica Futra - Escrevente



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Documentos para prestação de serviço PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR

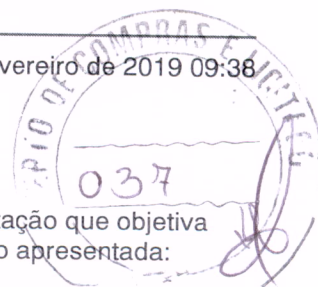
4 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Para: paola@cygnusturismo.com.br

Cc: sandra@cygnusturismo.com.br

13 de fevereiro de 2019 09:38



Bom dia.

Solicito os seguintes documentos para andamento no procedimento de Dispensa de Licitação que objetiva a Contratação de empresa para viagem oficial a Brasília/DF., conforme proposta de preço apresentada:

***Cópia de Instrumento de Constituição Empresária (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da empresa);**

*** Fotocópia de documento de identificação de seu representante legal; (RG e CPF ou CNH)**

*** Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;**

*** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;**

*** Prova de regularidade para com as Fazendas: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;**

*** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;**

*** Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;**

****Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.**

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação.

((Aguardo breve retorno))

**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva****Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com

Sandra <sandra@cygnusturismo.com.br>

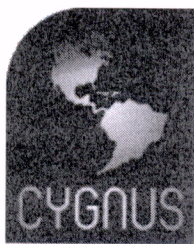
13 de fevereiro de 2019 10:04

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Fernanda, bom dia!

Infelizmente no momento não poderemos atendê-la, por falta de tempo hábil para documentação solicitada.

Atenciosamente



TRAVEL GROUP

Sandra Mara Gomes**Consultora de Viagens - Corporativo**E-mail: sandra@cygnusturismo.com.brHotmail: sandra11gomes@hotmail.comSkype: [Sandra.cygnus](#)

Tel.: (42)3027-2700 – (42) 9964-0150 – (42) 9911-2057

**De:** Compras Jaguariaíva [<mailto:comprasjag@gmail.com>]**Enviada em:** quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 09:39**Para:** paola@cygnusturismo.com.br**Cc:** sandra@cygnusturismo.com.br**Assunto:** Documentos para prestação de serviço PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

13 de fevereiro de 2019 10:24

Para: gabinete_pmj@hotmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato BaroniPraça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com**GABINETE SEGOV - PMJ** <gabinete_pmj@hotmail.com>

13 de fevereiro de 2019 11:05

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>Cc: "gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br" <gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br>, Giselle Inaiara<giselle.inaiara@jaguariaiva.pr.gov.br>

Bom dia, Fernanda.

Agradeço o envio das informações que a empresa lhe repassou, e assim, informamos que:

- 1) Estamos cientes;
- 2) Retornamos para providências cabíveis.

Sem mais, aproveito o momento para enviar-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Giselle Inaiara Syring

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

(43) 3535-9406



De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 10:24

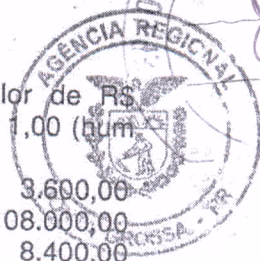
Para: gabinete_pmj@hotmail.com

Assunto: Fwd: Documentos para prestação de serviço PREFEITURA DE JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 78.280.617/0001-03

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Quarta Cláusula: Com a alteração havida o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas, á R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Eliana Degraf	3.600 quotas	R\$ 3.600,00
Jeanine Degraf Enei	108.000 quotas	R\$ 108.000,00
Vilmarcia Degraf	8.400 quotas	R\$ 8.400,00

Quinta Cláusula: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sexta Cláusula: A administração da sociedade paberá as sócias **Eliana Degraf, Jeanine Degraf Enei e Vilmarcia Degraf,** com poderes e atribuições de administradoras, autorizo o uso do nome empresarial individualmente, permitido, inclusive em atividades estranhas, ao interesse social, ou assumir, obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Sétima Cláusula: As sócias resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento, conforme cláusulas seguintes:

J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 78.280.617/0001-03

Eliana Degraf, brasileira, natural de Ponta Grossa, Paraná, solteira, maior, nascida em 26/04/1955, empresária, residente e domiciliada em Carambei, Paraná, à Avenida dos Pioneiros, s/n, Km 06, CEP 84145-000, portadora da CIRG número 1.177.540, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF número 340.566.889-15, **Jeanine Degraf Enei,** brasileira, natural de Ponta Grossa, Paraná, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Princesa Isabel, 228, Órfãos, CEP 84010-460, portadora da CIRG número 737.777, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF número 242.778.609-82 e **Vilmarcia Degraf,** brasileira, natural de Ponta Grossa, Paraná, solteira, maior, nascid em 11/09/1970, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Princesa Isabel, 454, Orfans, CEP 84015-215, portadora da CIRG número 4.412.066-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Distrito de PiriQUITOS - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do alto
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

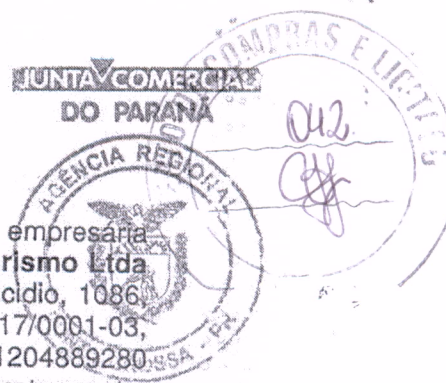
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Apresente a cópia autêntica da original. Ou fé.

Distrito
PiriQUITOS

07 AGO. 2014

☐ Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
☐ Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
☐ Juliane Patricia Koerner Vilmar - Escrevente
☐ Eliana Farnazeh Teledemann Santos - Escrevente
☐ Jessica Fuira - Escrevente

J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 78.280.617/0001-03



número 800.871.249-0, únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **J Degraf Viagens e Turismo Ltda EPP**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Coronel Dulcídio, 1086, Centro, CEP 84010-280, inscrita no CNPJ sob o número 78.280.617/0001-03, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o número 41204889280, em 25/09/2002, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento, conforme cláusulas seguintes:

Primeira Cláusula: A sociedade gira sob o nome empresarial de J Degraf Viagens e Turismo Ltda EPP.

Segunda Cláusula: A sociedade tem sua sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Coronel Dulcídio, 1086, Centro, CEP 84010-280.

Terceira Cláusula: O objeto social é o de agência de turismo e operações de câmbio manual.

Quarta Cláusula: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas, à R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Eliana Degraf	3.600 quotas	R\$ 3.600,00
Jeanine Degraf Enei	108.000 quotas	R\$ 108.000,00
Vilmarcia Degraf	8.400 quotas	R\$ 8.400,00

Quinta Cláusula: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta Cláusula: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, com igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima Cláusula: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

Oitava Cláusula: A administração da sociedade caberá as sócias **Eliana Degraf, Jeanine Degraf Enei e Vilmarcia Degraf**, com poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, permitido, inclusive em atividades estranhas, ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do alto
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Apresente a cópia autêntica da original. Dou fé.

Distrito
Piriquitos

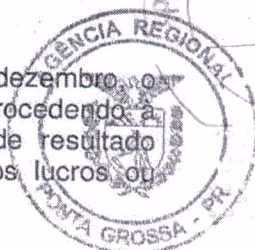
07-AGO-2014

☒ Leonidas Mercor Carneiro - Tabelião
☒ Ari Borba Carneiro Neto - Escrivente
☒ Juliana Patrícia Kocze - Escrivente
☒ Eliana Fernanda Leite de Menezes Santos - Escrivente
☒ Jessica Futra - Escrivente

J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 78.280.617/0001-03

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

043



Nona Cláusula: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Poderão ser apurados mensalmente balancetes, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria, e sendo o resultado positivo, ser atribuído proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, mantidas em reserva na sociedade ou conforme deliberação comum dos sócios.

Décima Cláusula: Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Décima Primeira Cláusula: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda Cláusula: Falecendo ou interditado cada sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira Cláusula: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta Cláusula: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Décima Quinta Cláusula: A sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do alto
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DO DISTRITO DE PIRIQUITOS
Autêntica a cópia autêntica da original. Dou fé.

Distrito
Piriquitos
07 AGO. 2014
Leonidas Marcos Carneiro - Tabelião
Art. Borba Carneiro Neto - Escrevente
Juliane Patrícia Konegi Vianini - Escrevente
Cláudia Ferreira Teneduane Santos - Escrevente
Cláudia Futra - Escrevente

J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 78.280.617/0001-03

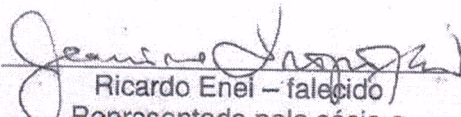
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



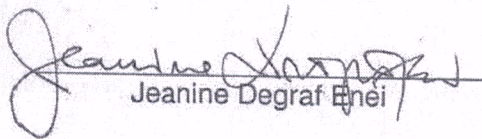
Décima Sexta Cláusula: Declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar número 123, de 14 de Dezembro de 2006

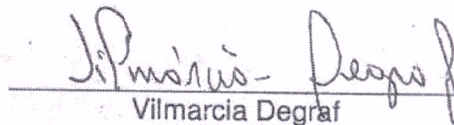
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias.

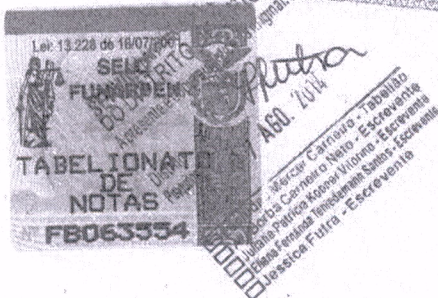
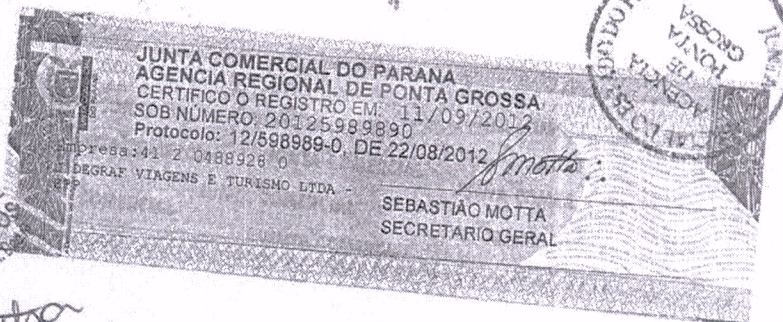
Ponta Grossa, 14 de Agosto de 2012.

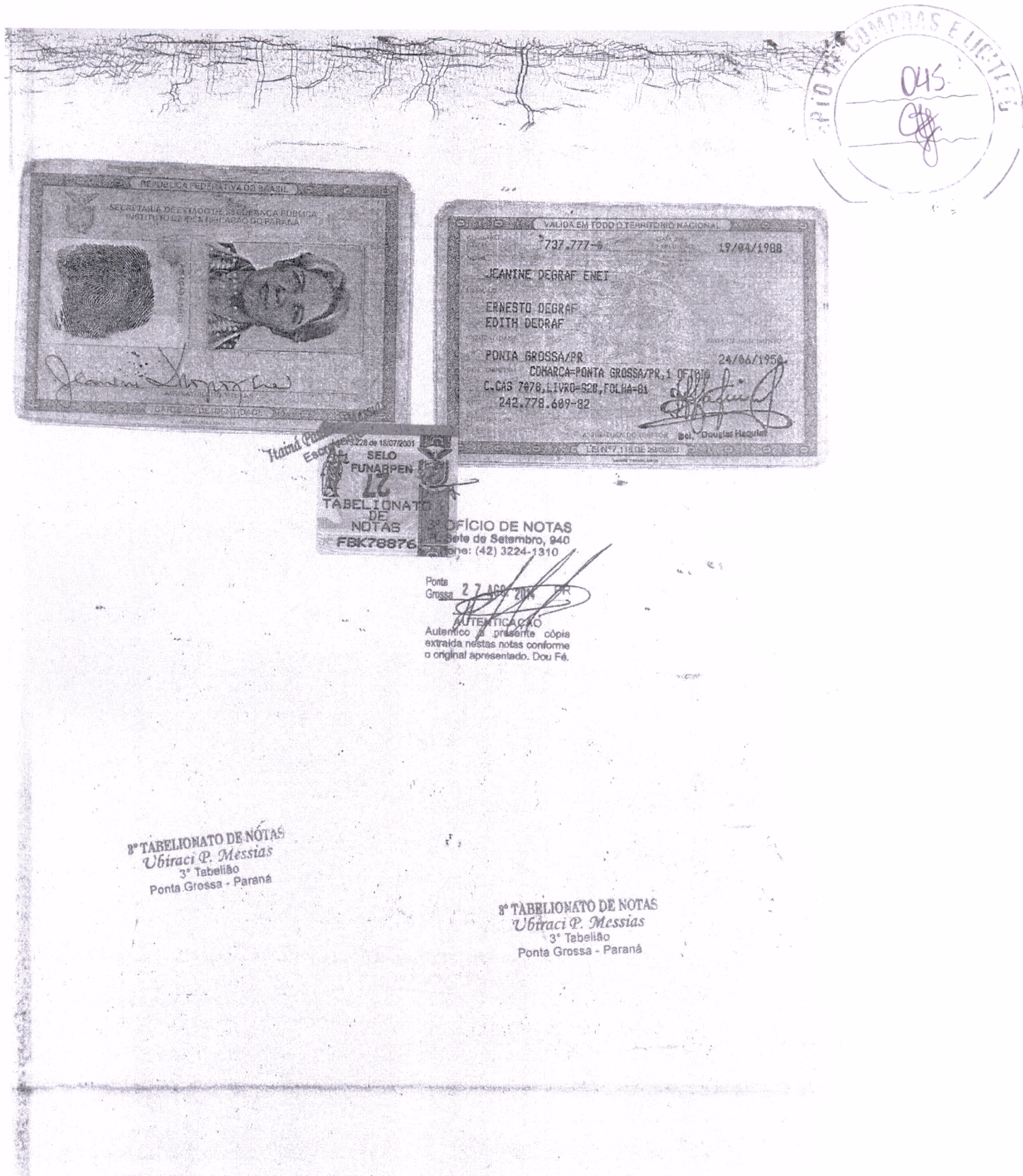

Ricardo Enei – falecido
Representado pela sócia e
inventariante Jeanine Degraf Enei


Eliana Degraf


Jeanine Degraf Enei

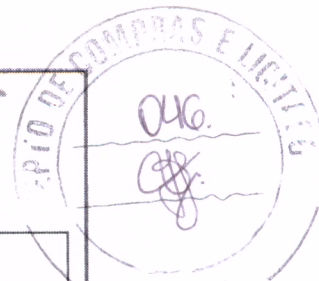

Vilmarcia Degraf







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.280.617/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/1982	
NOME EMPRESARIAL J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R CORONEL DULCÍDIO		NÚMERO 1086		COMPLEMENTO	
CEP 84.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO eliete@pramio.com.br		TELEFONE (42) 3220-7300 / (42) 3225-1929			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

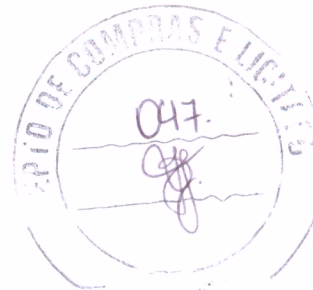
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 15:08:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **78.280.617/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:51:02 do dia 15/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2019.

Código de controle da certidão: **9F22.72D5.4584.3AC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019211963-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.280.617/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

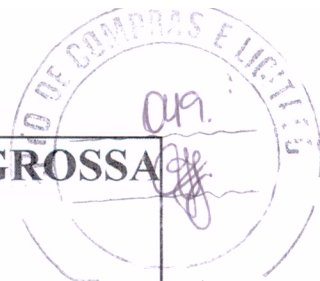
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 10975 / 2019

Código de Autenticidade: 357A974A364B1624CA141EFBE8CD48A7

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 230651

CNPJ/CPF: 78.280.617/0001-03

Nome: J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: RUA CORONEL DULCIDIO, 1086

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84010280

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 08 de fevereiro de 2019

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima.
(diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **78.280.617/0001-03**

Certidão nº: 165043665/2018

Expedição: 23/12/2018, às 01:24:54

Validade: 20/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.280.617/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 78280617/0001-03**Razão Social:** J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA**Endereço:** R CEL DULCÍDIO 1086 CASA / CENTRO/PONTAGROSSA / PR / 84000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019**Certificação Número:** 2019020206423682190704**Informação obtida em** 10/02/2019, às 13:43:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de fevereiro de 2019.

Ref. Protocolo Nº 1397/2019



SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, conforme seguem informações do procedimento:

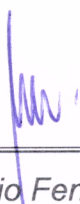
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.330,47

Data de Homologação: 13/02/2019

Respeitosamente,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Curitiba a Brasília:

054.

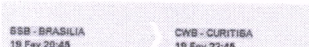
Encerrada:
13/02 AGH25'AG

\$ 1.349,54

BRASILIA A CURITIBA, OPÇÃO 1:

\$ 1.012,78

BRASILIA A CURITIBA, OPCÃO 2

Passageiros								
Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status		
Adulto	SLOBODA	JOSE	Masculino			Reservado		
Voos								
Cia	Origem / Destino			Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc. Cia
	 SSB - BRASILIA 19 Fev 22:45 CUR - CURITIBA 19 Fev 22:45			G3 1784	0	J	 23kg por pessoa	GOLWE
Aviso: 738								
Valores								
Passageiro	Tarifa	Tx Emb.	Taxa DU	RAV	Fee	Total		
ADT - SLOBODA/JOSE	BRL 883,90	BRL 29,49	BRL 88,39	BRL 0,06	BRL 0,00	BRL 1.001,78		

HOTEL: Kubitschek Plaza Hotel

1 quarto: Quarto Casal Standard

Check-in: seq, 18 de fev

Check-out: **ter, 19 de fev**

Estadia de 1 noite

Quarto 1: 1 adulto média/noite

R\$ 234,841 diária

Impostos e taxas R\$ 35,22

Total a pagar agora: R\$ 270,06

Atenciosamente,

$$= \$2.632,38 //$$

Nilva Maria Langer

nilva@degaf.com.br

(42) 3220-7313 / (42) 9 8402.9045

Cotação de viagem - Brasília de 18 a 19/fev

2 mensagens

Karla Blassio <karla@ecologicatur.com.br>
Para: comprasjap@gmail.com

14 de fevereiro de 2019 12:31

Oi, Fernanda, bom dia,

Segue abaixo a cotação solicitada de passagem para Brasília ida dia 18 e volta 19fev com os valores atualizados para o momento, lembrando que trabalhamos com o sistema das cias aéreas e estes valores podem alterar a qualquer momento. Somente a emissão garante as tarifas.

O valor do aéreo abaixo é por pessoa e tem e valores de tarifa, com direito a mala despachada de 23kg e sem mala. Ambas tarifas dão direito a 1 mala de mão de até 10kg que caiba nos compartimentos internos da aeronave.

A cotação do Hotel, o valor abaixo é da diária em apartamento INDIVIDUAL.

Qualquer dúvida, estou a disposição,

Att,

Karla Zella de Sá Blassio
Fone (41) 3027-3443
Cel/Whats (41) 98909-606
Email - karla@ecologicatur.com.br
Ecologicatur Agência de Viagens e Passagens Ecológicas



Atendente: Karla Zella de Sá Blassio
E-mail: karla@ecologicatur.com.br
Telefone: 55 41 30273443



Trecho: CURITIBA/BRASILIA - 18 Fev -										
Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Emb.	Total
GOL	1783	18 Fev 00:00	18 Fev 08:00	CURITIBA (CWB)	BRASILIA (BSB)	1 su 23kg por peça	OW	R\$ 1.691,69	R\$ 32,95	R\$ 1.724,64
							OW	R\$ 1.763,19	R\$ 32,95	R\$ 1.796,14
Avianca										
Avianca	6243	18 Fev 00:00	18 Fev 07:10	CURITIBA (CWB)	SAO PAULO (GRU)	1 su 23kg por peça	OW	R\$ 727,65	R\$ 32,95	R\$ 760,60
							OW	R\$ 801,90	R\$ 32,95	R\$ 834,85
Azul										
Azul	4097	18 Fev 08:00	18 Fev 07:00	CURITIBA (CWB)	CAMPINAS (VCP)	23kg total	OW	R\$ 1.008,31	R\$ 32,95	R\$ 1.041,26
							OW	R\$ 1.086,69	R\$ 32,95	R\$ 1.119,64

Trecho: BRASILIA/CURITIBA - 19 Fev										
Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Emb.	Total
Azul	4181	19 Fev 19:15	19 Fev 20:55	BRASILIA (BSB)	CAMPINAS (VCP)	✖ 23kg total	OW	R\$ 573,59	R\$ 29,49	R\$ 603,08
Azul	4361	19 Fev 21:30	19 Fev 22:35	CAMPINAS (VCP)	CURITIBA (CWB)		OW	R\$ 651,97	R\$ 29,49	R\$ 681,46
Azul	4249	19 Fev 20:15	19 Fev 21:55	BRASILIA (BSB)	CAMPINAS (VCP)	✖ 23kg total	OW	R\$ 573,59	R\$ 29,49	R\$ 603,08
Azul	4092	19 Fev 23:15	20 Fev 00:15	CAMPINAS (VCP)	CURITIBA (CWB)		OW	R\$ 651,97	R\$ 29,49	R\$ 681,46
Avianca	6318	19 Fev 19:55	19 Fev 21:50	BRASILIA (BSB)	SAO PAULO (GRU)	✖ 1 su 23kg por peça	OW	R\$ 727,65	R\$ 29,49	R\$ 757,14
Avianca	6248	19 Fev 22:35	19 Fev 23:45	SAO PAULO (GRU)	CURITIBA (CWB)		OW	R\$ 801,90	R\$ 29,49	R\$ 831,39
GOL	1784	19 Fev 20:45	19 Fev 22:45	BRASILIA (BSB)	CURITIBA (CWB)	✖ 1 su 23kg por peça	OW	R\$ 899,69	R\$ 29,49	R\$ 929,18
							OW	R\$ 971,19	R\$ 29,49	R\$ 1.000,68
LATAM	3151	19 Fev 18:45	19 Fev 20:45	BRASILIA (BSB)	CURITIBA (CWB)	✖ 1 su 23kg por peça	OW	R\$ 900,79	R\$ 29,49	R\$ 930,28
							OW	R\$ 983,29	R\$ 29,49	R\$ 1.012,78

DESTINO: BRASILIA (BSB) / DF, BRASIL

1x

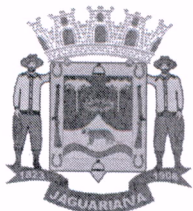
Cia	Checkin	Checkout	Cidade	Hotel	Região	Categoria	Quarto	Regime	Diária	Taxas	Quartos	Total
Hotel	18 Fev	19 Fev	Brasília	Kubitschek Plaza Hotel 	4 Estrelas	Standard Individual	Bed Breakfast	R\$ 254,00	R\$ 19,56	 1x	R\$ 273,56	
						Standard Cama casal	Bed Breakfast	R\$ 284,00	R\$ 21,87	 1x	R\$ 305,87	
						Luxo Individual	Bed Breakfast	R\$ 334,00	R\$ 25,72	 1x	R\$ 359,72	
						Luxo cama casal	Bed Breakfast	R\$ 364,00	R\$ 28,03	 1x	R\$ 392,03	
SHN QUADRA 02 BLOCO E SETOR HOTELEIRO NORTE - Brasília - BR												

= \$ 3.114,79 //

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 14 de fevereiro de 2019.

Ref.: Protocolo Nº 1397/2019

À

Procuradoria Geral do Município

Ref. DL 02/2019 - *Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.*

Encaminho o presente a fim de solicitar respaldo jurídico quanto ao prosseguimento do feito em razão à atualização de valores da contratação a ser firmada através do presente, diante da variação tarifária de passagens aéreas e reserva de hospedagem, atinente a presente solicitação.

Em tempo, apresento a atualização dos dois fornecedores aptos a executar tal prestação de serviço, mantendo ainda a proposta mais vantajosa a empresa adjudicante J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA.

Sem mais para o momento, reservo-me ao cumprimento de posteriores determinações.

Subscrevo-me.


Maurício Fernandes

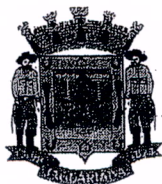
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ

MD. Procuradora Geral do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

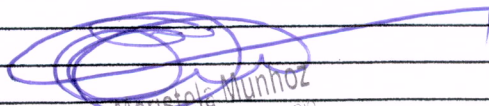
CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Quilá m: 1461-2019
Lucia ora PGM em 11/02/19
Nicole Kasseni
Ao Depto de Compras
Bastante o parecer de fls 31a 33


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2019

Processo Adm.: 13/2019
Data do Processo: 13/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 13/2019
b) **Nr. Licitação:** 2/2019 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 13/02/2019
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - 01 (uma) passagem aérea de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF) SEM ESCALAS, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Curitiba por volta das 07:00 horas do dia 18/02/2019. - Marca:	SV.	1,000	1.853,3400	R\$ 202,74
2 - 01 (uma) passagem aérea de volta (de Brasília/DF para Curitiba/PR), SEM ESCALAS, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Brasília por volta das 19:00 do dia 19/02/2019. - Marca:	SV.	1,000	274,3900	R\$ 202,74
3 - 01 (uma) hospedagem em Apartamento de 34 m², com 01 (uma) cama de casal, varanda, acesso a internet e café da manhã incluso na estadia, na cidade de Brasília/DF. Obs.: Check-in em 18/02/2019 e Checkout em 19/02/2019. - Marca:	SV.	1,000	202,7400	R\$ 202,74

Total geral: R\$ 2.330,47

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	02.001.40.122.0003.2004.3.3.90.39.00	R\$ 2.330,44

Jaguariaíva, 13/02/2019

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 2/2019

Processo Adm.: 13/2019

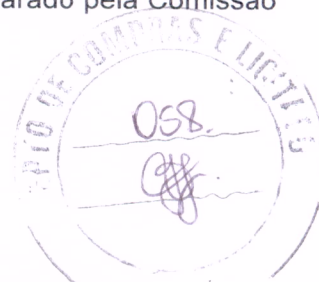
Data do Processo: 13/02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 13/2019
b) **Nr. Licitação:** 2/2019 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 14/02/2019
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - 01 (uma) passagem aérea de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF) SEM ESCALAS, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Curitiba por volta das 07:00 horas do dia 18/02/2019. - Marca:	SV.	1,000	1.349,5400	R\$ 270,06
2 - 01 (uma) passagem aérea de volta (de Brasília/DF para Curitiba/PR), SEM ESCALAS, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Brasília por volta das 19:00 do dia 19/02/2019. - Marca:	SV.	1,000	1.012,7800	R\$ 270,06
3 - 01 (uma) hospedagem em Apartamento de 34 m², com 01 (uma) cama de casal, varanda, acesso a internet e café da manhã incluso na estadia, na cidade de Brasília/DF. Obs.: Check-in em 18/02/2019 e Checkout em 19/02/2019. - Marca:	SV.	1,000	270,0600	R\$ 270,06

Total geral: R\$ 2.632,38

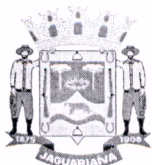
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	02.001.40.122.0003.2004.3.3.90.39.00	R\$ 2.330,44

Jaguariaíva, 14/02/2019

.....
José Sloboda
Prefeito

CONTRATO



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 45

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, e a Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADO: J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 78.280.617/0001-03, com sede na Rua Coronel Dulcídio, Centro, Ponta Grossa - PR, neste ato representado por Jeanine Degraf Enei, brasileira, empresária, portadora do Rg nº 737.777SSP/PR e CPF nº 242.778.609-82, residente e domiciliada na Avenida dos Pioneiros, s/n, km 06, Carambei-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação da empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, com relação a viagem do Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF, constantes da Dispensa de Licitação 02/2019, nos preços apresentados na proposta, que a Contratado se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado, levada a efeito pelo Procedimento.

Paragrafo Único – constitui o objeto contratual:

Item	Descritivo	Quant.	Valor unitário
01	01(uma) passagem aérea de ida(de Curitiba/PR para Brasília/DF, SEM ESCALAS, com contagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs: saída da cidade de Curitiba por volta das 7:00 horas do dia 18/02;2019	01	R\$ 1349,54
02	01(uma) passagem aérea de volta(de Brasília/DF para Curitiba/PR), sem escalas, vom bagagem despachada, de qualquer empresa aérea . Obs: saída da cidade de Brasília por volta das 19:00 do dia 19/02/2019	01	R\$1.012,78
03	01(uma) hospedagem em Apartamento de 34m², com 01(uma)cama de casal, varanda, acesso a internet e café da manhã incluso na estadia na cidade de Brasília/DF. Obs: Check-in em 18/02/2019 e Checkout em 19/02/2019	01	R\$270,06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: vinculados ao Processo da Dispensa de Licitação nº02/2019, com suas especificações, cotações, proposta e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global contratual para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$2.632,38(dois mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

§1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 75.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§2º - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota/Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente imediatamente após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolado, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o numero do procedimento, numero deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o numero do procedimento, numero deste contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente;

b.4) comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Terceira correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito 02.001.40.122.0003.2004.3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

A execução e fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

O Contratado não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Fica o Contratado obrigado a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições e qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

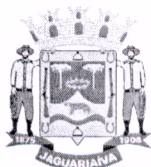
O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver vício ou atraso na entrega do objeto pelo prazo estipulado sem a prévia anuência da Contratante, após solicitação escrita, por parte da contratada sem justificativa aceita; d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contrato.

§1º. A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§2º. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº.8666/93.

§3º. A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93

§4º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº. 8666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contrato, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº.8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 90 dias a partir da assinatura do termo, com prazo de entrega estipulado na autorização do fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art.75 da Lei 8666/93 bem como oferecer garantia do objeto deste contrato.
- c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADE

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguaraiava/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- I- 20% - (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo do disposto do inciso seguinte;
- II- 10%(dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia, que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto;
- III- 10%- (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

§3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o Contratado ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vínculos ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

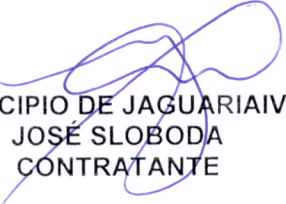
Caberá a Chefe de Gabinete, Sra. Giselle Inaiara Syring, solicitante dos serviços, conforme expedido nos protocolos anexos a Dispensa de Licitação 02/2019, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

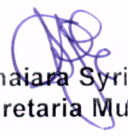
As partes constantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguaraiava/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

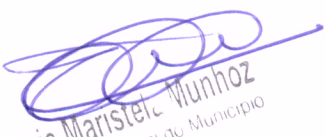
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguaraiava/PR, 13 de fevereiro de 2019.

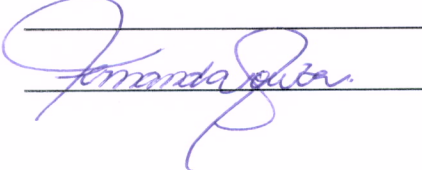

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JOSE SLOBODA
CONTRATANTE


J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA


Giselle Inaiara Syring
Chefe de Gabinete - Secretaria Municipal de Governo


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

Testemunhas



EXTRATO



**PROCURADORIA
GERAL**

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Governo com relação à viagem do Exmo. Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF. CONTRATO ADMINISTRATIVO 45/2019. Valor Global Contratual: R\$ 2.632,38 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência: 90 dias. Assinatura: 13 de fevereiro de 2019.

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 7788/2017. 642/2019. Locação de Imóvel para Instalação da Biblioteca Pública Municipal. OBJETO: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 27 de FEVEREIRO de 2019 até 27 de FEVEREIRO de 2020, bem como o ajuste do valor mensal de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO 273/2017. Locadora: IMOBILIÁRIA JAGUAR IMÓVEIS LTDA ME. CNPJ Nº 15.355.643/0001-25. Assinatura: 11 de fevereiro de 2019.

EXTRATO. TESTE SELETIVO Nº 002/2018. PROTOCOLO GERAL 674/2019. Contrato de Emprego Público, para a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. UNIDADE DE SAÚDE DR AMÉRICO FAUSTINO DE CARVALHO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019. CONTRATADA: ELESSANDRA DOROTIEIA CAITANO FERNANDES PEREIRA. CPF Nº XXX.XXX.319-06. 40 HORAS SEMANAIS. Vencimentos: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais). Vigência: 22/01/2019 até 22/01/2021.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 904/2019. OBJETO: Contratação de profissional médico clínico geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019. CONTRATADA: GIOVANA VITORIO DE SOUZA. CPF XXX.XXX.168-60. Valor Global Contratual: R\$ 117.208,40 (cento e dezessete mil duzentos e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 28 de janeiro de 2019 até 28 de junho de 2019.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018. Processo Administrativo nº 250/2018. Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariaíva – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014. HOMOLOGAÇÃO 22/01/2019.

CONTRATO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2019. ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIAÍVA - APAE. CNPJ Nº 77.477.115/0001-04. Valor Global Repasse: R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta reais) a ser repassado em 12 parcelas de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). Assinatura: 30/01/2019.

CONTRATO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2019. ENTIDADE CONVENIADA: ASILO LAR BOM JESUS. CNPJ 95.686.507/0001-57. Valor Global Repasse: R\$ 250.080,00 (duzentos e cinquenta mil e oitenta reais) a ser repassado em 12 parcelas de R\$ 20.840,00 (vinte mil oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 30/01/2019.

CONTRATO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2019. ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA DE JAGUARIAÍVA. CNPJ nº 06.112.733/0001-46. Valor Global Repasse: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser repassado em 12 parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais). Assinatura: 30/01/2019.

CONTRATO. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2019. ENTIDADE CONVENIADA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI. CNPJ 77.730.570/0001-61. Valor Global Repasse: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) a ser repassado em 12 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Assinatura: 30/01/2019.

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar
Autos nº 10533/2018
Investigado: Flávio Marcel Ferreira Pinto

I. RELATÓRIO. Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos presentes autos, verifiquei que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 312/2018 para apurar fatos e responsabilidade do servidor Flávio Marcel Ferreira Pinto ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, matrícula 5576, o qual, segundo consta no protocolo nº 10533/2018, na data de 13/08/2018 ocasionou danificação na porta da ambulância de placas BHP-4719. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 312/2018 para apurar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva de três testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela responsabilização do investigado pela infração do art. 121^º, inciso VII, da lei municipal 2155/10; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável à Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo e pela aplicação de pena de suspensão de 01 (um) dia, conforme previsão do art. 135^º da lei municipal 2155/10. (...) 2. FUNDAMENTAÇÃO. A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razão que adoto como fundamentos. Abstrai-se dos autos, em síntese, que o investigado na data de 31/08/2018, não foi zeloso com a ambulância espelhando-se de trançar a porta tendo ocasionado danos. O processo mereceu cuidadosa análise, pois é

dever do servidor zelar pelo patrimônio público que em de sua responsabilidade. (...) Após as oitivas, a Comissão Processante entendeu pela necessidade de indicar o investigado, nos termos do art. 121, VII da lei municipal 2155/10, fls. 43-46. O investigado apresentou defesa no prazo concedido.

Na defesa, fls. 51/55, o investigado afirmou que não era de sua responsabilidade o fechamento da porta da ambulância, já que no seu ver a responsabilidade deveria ser da enfermeira que não fechou a porta corretamente.

Diante do exposto acima, é necessário tecermos considerações com escopo no deslinde da causa.

Em que pese o alegado pela defesa, podemos afirmar categoricamente que houve o cometimento do ato faloso, já que as provas carreadas nos autos não deixam dúvidas.

1. Art. 121. São deveres do servidor: I – VII – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público.
2. Art. 135. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

As provas documentais lançadas nos autos que deram início ao processo, somadas aos testemunhos, complementam-se, sendo que esta última prova revela como foi o expediente do investigado no dia 13/08/2018, desta feita, bem analisou a questão a Doutra Procuradoria Geral, a qual fez um paralelo dos depoimentos, que somados, concluem indubitavelmente pela conduta reprovável do servidor. Ousamos citá-la:

Primeiramente Donizete esclarece que o carro é de responsabilidade do motorista, onde este tem a obrigação de verificar se as portas estão devidamente fechadas, podendo ter auxílio da equipe de enfermeiros, porém ele é quem deve fiscalizar o carro todo antes de sair. Essa orientação é dada a todos os motoristas que trabalham com a ambulância.

Neste diáspaso, Ercília disse que iria acompanhar um paciente até a cidade de Ponta Grossa, para realizar tomografia no hospital Santa Casa, sendo o Sr. Flávio o motorista designado. Porém ele foi até o hospital com uma outra ambulância, e a Sra. Marília informou que não seria aquela que utilizaria na viagem, e sim outra. Esclareceu que ao ser informado da troca da ambulância, nibui até o quarto do paciente para aguardar o carro que levaria eles até a cidade de Ponta Grossa, devido a demora, desceu para ver o que tinha acontecido, momento em que foi avisada que o Sr. Flávio tinha batido a porta da ambulância.

Ao seu turno, a testemunha Isabel afirma que o carro é de responsabilidade do motorista, onde este deve verificar se todas as portas estão fechadas corretamente. Também esclarece que quando são danificados os carros, os motoristas conversam diretamente com o Sr. Beio.

Conforme se pode perceber pelos relatos acima, além dos depoimentos serem unânimes quanto à responsabilidade do investigado, cada depoimento foi um complemento do outro, como dito alhures, pois cada servidor acompanhou o investigado por um determinado período. Nesta senda, cada depoimento colhido preencheu todas as lacunas, contrariando a defesa do investigado.

Destse modo, colocando-se numa linha do tempo, cada depoimento preencheu o espaço temporal dos fatos ocorridos na data de 13 de agosto de 2018, sendo que todos relataram com minucias sobre a responsabilidade do motorista de cuidar do veículo público de seu uso, não havendo qualquer brecha para outra interpretação.

A defesa do investigado não trouxe qualquer prova contrária à afirmação das testemunhas sobre a responsabilidade do motorista de zelar pelo veículo de seu uso, limitando-se a negar os fatos, sem aos menos embasá-los em provas plausíveis.

Não se pode furta-se de punir a atitude reprovável do servidor, por danificar a ambulância na data de 13 de agosto de 2018, causando prejuízos à Administração Pública, uma vez que sua atitude de não zelar pelo patrimônio público desmoraliza a Administração Pública.

Cumprir mencionar, conforme folhas 41 que o prejuízo causado na ambulância, foi no importe de R\$ 2.885,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), devendo o servidor ressarcir a Administração Pública pelo reparo realizado na porta da ambulância.

Diante do que foi exposto, concluo pela responsabilização do investigado, o qual infringiu o disposto no art. 121, VII – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público da Lei Municipal nº 2.155/10.

Gize-se, que o investigado não possui infração disciplinar.

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar, e condeno o servidor FLÁVIO MARCEL FERREIRA PINTO, a pena de suspensão de 01 (um) dia, sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo de suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito. Condeno também, para que haja o ressarcimento do conserto da porta ambulância no valor de R\$ 2.885,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais) aos cofres públicos.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguariaíva-PR, 28 de Janeiro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

PREFEITO



SEFIN

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PRAÇA SÁBEE BRANDÃO, 140 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 83010-000 Fone: (41) 3535-0000 Telex: (41) 2054000 E-mail: cmpraj@ig.com.br	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 Prestação Adm.: 1402019 Data do Processo: 1402019
--	---

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 14/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto - 1330/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 27/02/2019, no endereço, PRAÇA SÁBEE BRANDÃO, 142, Jaguariaíva - PR, o sorteio de licitação e abertura dos documentos e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 12/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que o Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA 12/02/2019

Consideram-se registrados os preços relacionados destas:
JAIR MACHADO DE LIMA ME - C.NPJ 78.718.483/0001-51, com sede à Avenida Conde Francisco Matarazzo, 389 - Centro, na Cidade de Jaguariaíva/PR. CEP: 84.200-000;
DEVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME - C.NPJ 37.227.580/0001-58, com sede à Rua R-5, 129 - QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, na Cidade de Goiânia/GO. CEP: 74.125-070.

Objeto do processo:
REGISTRO DE PREÇOS referente a eventual aplicação de Pêso para atender a demanda das Secretarias
subordinadas

Jaguariaíva, 14 de Fevereiro de 2019

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2019
ONDE SE LÊ PREGÃO PRESENCIAL 10/2019, ABERTURA DE LICITAÇÃO DIA 25/02/2019 leia-se:
ABERTURA DE LICITAÇÃO DIA 25/02/2019, ÀS 14:00 HORAS.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
004/2019

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICA COM CAPACIDADE PARA 100.000 LITROS DE ÁGUA, descritos no Edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 28/02/2019 às 14:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva PR, telefones (41) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 15 de Fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Nel Aparecida Conto
Pregoeiro do SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: NAIMI ANTONIO ORANE - TRANSPORTES - ME
CNPJ: 22.085.109/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços com máquina retroescavadeira, para abertura de valas de ligação de nos bairros Espigão Alto, Cachoeira e Gerlino de Jaguariaíva/PR, conforme descrição do item de referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.
DOTAÇÃO: 3.390.39.99.90

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

JAGUARIAÍVA, EM 13/01/2019.

[Assinatura]
KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: JOACILMA DA SILVA PEREIRA JAGUARIAÍVA - ME
CNPJ: 02.113.884/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de serviços sucção de fossas sépticas, poços de visita (PV), sucção e limpeza de elevatórios de esgoto do SAMAE, com fornecimento de peças e acessórios, conforme descrição do item de referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.
DOTAÇÃO: 3.390.39.99.90

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

JAGUARIAÍVA, EM 13/01/2019.

[Assinatura]
KATIA APARECIDA MIRANDA
DIRETORA GERAL

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (41) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
E EMPENHO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 168/2019

Processo Administrativo: 13/2019
Data do Processo: 13/02/2019
Contrato: 45/2019
Data da Contratação: 13/02/2019
Data da Solicitação: 14/02/2019
Data de Homologação: 14/02/2019
Sequencial do Contrato: 16365

Dispensa de licitação
Nr.: 2/ 2019 - DL

Página: 1/2

Fornecedor: J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 78.280.617/0001-03

Endereço: Rua Cel. Dulcídio, Centro - null-null, PONTA GROSSA - PR

E-mail: cristine@jdegraf.com.br

Telefone: 4232207304

Celular:



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 02001 - Gestão Administrativa

Condição de Pagamento: 30 DIAS

Prazo de Entrega: IMEDIATA

Local de Entrega: Prefeitura Municipal

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV.	01 (uma) passagem aérea de ida (de Curitiba/PR para Brasília/DF) SEM ESCALAS, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Curitiba por volta das 07:00 horas do dia 18/02/2019.		1.349,5400	1.349,54
2	1,000	SV.	01 (uma) passagem aérea de volta (de Brasília/DF para Curitiba/PR), SEM ESCALAS, com bagagem despachada, de qualquer empresa aérea; Obs.: saída da cidade de Brasília por volta das 19:00 do dia 19/02/2019.		1.012,7800	1.012,78
3	1,000	SV.	01 (uma) hospedagem em Apartamento de 34 m², com 01 (uma) cama de casal, varanda, acesso a internet e café da manhã incluso na estadia, na cidade de Brasília/DF. Obs.: Check-in em 18/02/2019 e Checkout em 19/02/2019.		270,0600	270,06

Jaguariaíva/PR, 14 de Fevereiro de 2019

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 168/2019

Processo Administrativo: 13/2019
Data do Processo: 13/02/2019
Contrato: 45/2019
Data da Contratação: 13/02/2019
Data da Solicitação: 14/02/2019
Data de Homologação: 14/02/2019
Sequencial do Contrato: 16365

Dispensa de licitação
Nr.: 2/ 2019 - DL

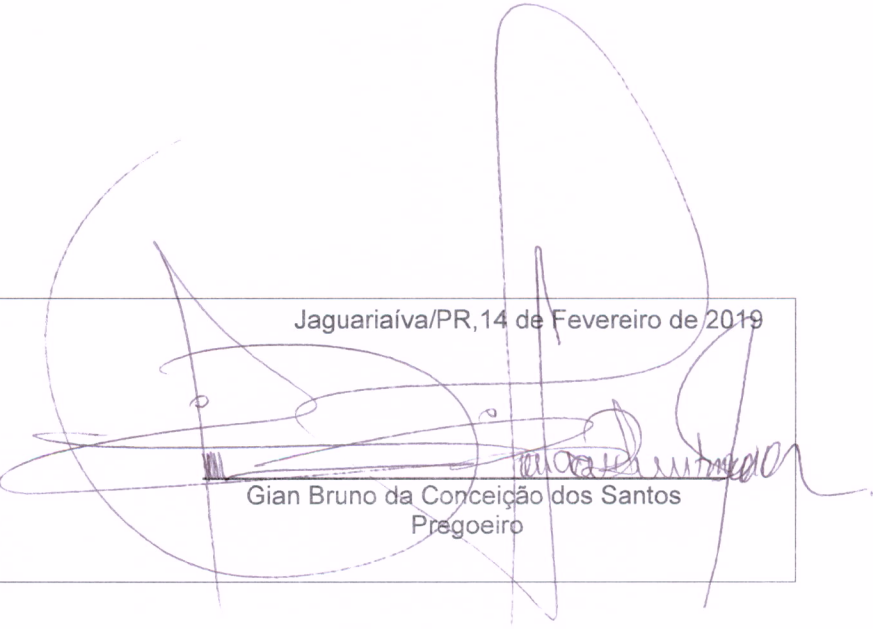
Página: 2/2

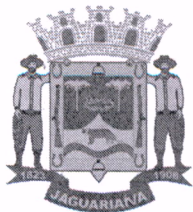
Total Geral: 2.632,38



Jaguariaíva/PR, 14 de Fevereiro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras


Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiá, 14 de fevereiro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 1397/2019

Á

Secretaria de Planejamento



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Autorização de Fornecimento Nº 168/2019**, referente ao objeto do procedimento licitatório Dispensa de Licitação Nº 02/2019: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

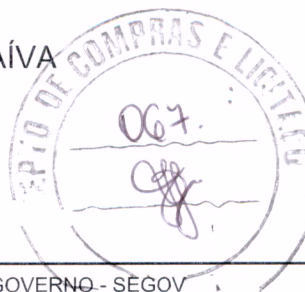
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIÁVA



Página: 1 / 1

Data: 20/03/2019

Usuário: MirianNacli

Data: 14/02/2019

Nº do Empenho: 1211/2019

ORDINARIO

Órgão:	02.000	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
Unidade:	02.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	4.122.3	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade:	2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.00000.01.07.00.00.00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	6.594,42
Valor Dotação Atualizada:	80.000,00	Valor do empenho:	2.632,38
Total (A):	80.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	9.226,80
		Total (A - B):	70.773,20

Credor:	J DEGRAF VIAGENS E TURISMO LTDA		
CPF/CNPJ:	78.280.617/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	- 1086	Cidade:	Ponta Grossa
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	34457-5
Agência:	30-2 - 0030-2	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	PR

Especificação:

Protocolo 1397-2019. Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da SEGOV, com relação à viagem do Exmo., Senhor Prefeito à cidade de Brasília/DF.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.632,38
-------------------	-----------	--------------	----------

Pagamentos:	Nº Pagamento.: 1427	Conta Bancária.: 001 - Banco do Brasil S.A. / 34457 - 5	Valor .: 2.632,38
			Valor Total Pago.: 2.632,38
			Valor Total à Pagar.: 0,00

Fundamento legal:	Número Processo: 13/2019	Data:
Modal. licitação:	Dispensa de licitação	Data:
Contrato:	45/2019	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/02/2019

Responsável

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças